



ENUNCIADOS

ENUNCIADO EM MATÉRIA TRABALHISTA E ADMINISTRATIVA

Enunciado devidamente aprovado durante a 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA do CPROGE ocorrida em 18/09/2025.

- **Enunciado nº 13/2025** - Fica facultada a dispensa de interposição de recurso nas ações que versem sobre sobre FGTS em vista de sucessivas contratações temporárias, em desconformidade com a CF/88, nas hipóteses em que contraindicada a medida em face da jurisprudência predominante, à responsabilidade do Procurador vinculado ao feito.